



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro, Albertina-MG TELEFAX (35)3446-1335

CNPJ 17.912.015/0001-29 -

PORTARIA 6.028 DE 31 DE MARÇO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando o disposto no art. 146 da Lei Complementar nº 14, de 31 de agosto de 2010;

Considerando o requerimento nº 55.218 efetuado pelo servidor e autorizado através do despacho do Prefeito Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido a licença prêmio, ao servidor RODRIGO EDUARDO ORNAGHI, portador do MASP. 14.194, ocupante do cargo efetivo de MOTORISTA, no período de 01/04/2022 a 30/05/2022, referente ao período aquisitivo 04/12/2009 a 03/12/2019, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 31 de Março de 2022.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal